



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº772/2001 DE 20/08/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) – CONCEDER, Aposentadoria Compulsória, ao servidor Público Municipal **BENEDITO VEIGA E SOUZA,** no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 01,** portador do RG nº2.227.519-SSP-PR, e do CPF/MF nº214.729.129.34, por contar com (70) setenta anos de Idade, nos termos do Art.40, inciso II, da C.F., com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 de 16/12/98, **com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição,** correspondente ao valor de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais, quarenta centavos), sendo garantido o valor do Salário Mínimo de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), mensais, por força do contido no Art.183 da Lei Municipal nº044/93, e Art.34, inciso "I" da Constituição Estadual, e Art.7º, inciso IV da Constituição Federal, com efeito retroativo apartir de 10/08/2001.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e um.(20/08/2001).


ROQUE JORGE FADEL

pan- está mostrando dentro das quadras um bom nível realizando sensacionais jogadas e revelando atletas.

Até o momento estão liderando na Categoria Juvenil no grupo "A" a equipe do Fote Amarante com nove pontos e no grupo "B" o escritório de Peté com nove pontos, na categoria Infante lidera a equipe de Pinhalão com dez pontos, na categoria Infantil a equipe da Rezende do grupo "A" lidera com 12 pontos e no grupo "B" lidera a equipe da Kaiser com nove pontos.

Não poderia deixar aqui de

Esta chegam Futsal

O Departamento de Esportes de Ibaiti comunica que o campeonato Municipal Masters de Futsal terá o seu início no dia 17 de setembro às 19:30 horas no ginásio de Esportes, e somente poderão participar atletas com idade de 35 anos acima, sendo libera-

PORTARIA Nº 772/2001 DE 20/08/2001.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - DESIGNAR, LUIZ GONZAGA PINTO, RG. N.º 855.535-4 (PR), Diretor do Departamento de Educação e Cultura, para assinar obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal, documentos bancários, cheques, ordens de pagamentos e etc., especificadamente da Conta Corrente FUNDEF n.º 58023-6, Agência local do Banco do Brasil n.º 0602-5, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e um. (20/08/2001)

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 772/2001 DE 20/08/2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER, Aposentadoria Compulsória, ao servidor Público Municipal BENEDITO VEIGA E SOUZA, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 01, portador do RG nº2.227.519-SSP-PR, e do CPF/MF nº214.729.129.34, por contar com (70) setenta anos de idade, nos termos do Art.40, inciso II, da C.F., com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 de 16/12/98, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, correspondente ao valor de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais, quarenta centavos), sendo garantido o valor do Salário Mínimo de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), mensais, por força do contido no Art.183 da Lei Municipal nº044/93, e Art.34, inciso "I" da Constituição Estadual, e Art.7º, inciso IV da Constituição Federal, com efeito retroativo a partir de 10/08/2001.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e um.(20/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 773/2001 DE 20/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º) - Nomear os servidores adiante nominados, para sob presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para proceder a avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município segundo o Inventário Físico Patrimonial respectivo:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

CARLOS ALBERTO PERES
 RG: 3.615.178-1/PR

Presidente

JOSÉ CARLOS JACOB

RG: 1.495.844/ PR Membro

WELLINGTON LUIZ PETRY

RG: 3.712.928-3/PR Membro

Art. 2.º) - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e um. (20/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

CASA Santa
 Móveis e Eletrodomésticos
 Rua, 500 - Fone: 546-2238
 Rua, 331 - Fone: 546-1523
 Sobre Loja - 1160

04 Gavetas
 c/ Sapateira
 Mogno ou
 Marfim
 R\$ 79,00 à vista

5x (194)

19,90

Total R\$ 99,50

43128 43188

**IBAITI
PR**

Assine já o
PANORAMA
 ligando para 546-
 1652

SIQUEIRA
 Seu carro ficará novinho em folha



Polimento
 c/ massa
 e cera e
 agora

espelhamento

9979-2445